CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2021

Dispõe sobre suprimir inciso III do art. 78 do Projeto de Lei nº. 01/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa na administração pública municipal de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o inciso III do artigo 78 do Projeto de Lei nº 01/2021, sobre a estrutura administrativa na administração pública municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2 Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

.

Haja vista conformidade para a referida emenda em seu artigo 121 do regimento interno, levando em consideração princípio da legalidade e transparência visamos o melhor entendimento para que o referido inciso seja suprimido.

Desta forma, solicito aprovação da referida emenda pelos nobres edis.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2021

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Vereador

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador